II - 2ª Promotoria de Justiça, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Criminal, com atuação perante a 2ª Vara, e Controle Externo da Atividade Policial;
III - 3ª Promotoria de Justiça, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Família, Sucessões e Interditos, com atuação perante as 1ª e 2ª Varas;
IV - 4ª Promotoria de Justiça, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Criminal, com atuação perante a 3ª Vara, e Controle Externo da Atividade Policial;
V - 5ª Promotoria de Justiça, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Infância e Juventude (cível e criminal);
VI - 6ª Promotoria de Justiça, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Criminal, com atuação perante a 1ª Vara, e Controle Externo da Atividade Policial;
VII - 7ª Promotoria de Justiça, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Família, Sucessões e Interditos, com atuação perante as 1ª e 2ª Varas;
VIII - 8ª Promotoria de Justiça, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Meio Ambiente (cível e criminal), inclusive Habitação, Urbanismo e Patrimônio Público, Consumidor (cível e criminal), Fundações e Terceiro Setor, Moralidade Administrativa e Patrimônio Público (cível e criminal);
IX - 9ª Promotoria de Justiça, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Criminal, com atuação perante a 3ª Vara, e Controle Externo da Atividade Policial;
X - 10ª Promotoria de Justiça, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Criminal, com atuação perante a 1ª Vara, e Controle Externo da Atividade Policial;
XI - 11ª Promotoria de Justiça, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Cidadania (cível e criminal), inclusive Saúde, Educação e Discriminação, Idoso (cível e criminal) e Pessoa com Deficiência (cível e criminal);
XII - 12ª Promotoria de Justiça, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Júri e Controle Externo da Atividade Policial;
XIII - 13ª Promotoria de Justiça, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Criminal, com atuação perante a 2ª Vara, e Controle Externo da Atividade Policial;
XIV - 14ª Promotoria de Justiça, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Execuções Penais, Juizados Especiais Criminais e Controle Externo da Atividade Policial.
XV - 15ª Promotoria de Justiça, com um cargo de Promotor de Justiça e as seguintes atribuições: Violência Doméstica contra a Mulher (cível e criminal) e Controle Externo da Atividade Policial.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 13, de 13 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 8 de novembro de 2021.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Membros Presentes: Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marília de Campos Souza, Washington Araújo Carigé, Achiles de Jesus Siquara Filho, Franklin Ourives Dias da Silva, Terezinha Maria Lôbo Santos, Regina Maria da Silva Carrilho, João Paulo Cardoso de Oliveira, Sônia Maria da Silva Brito, Míria Valença Gois, Adivaldo Guimarães Cidade (abstenção), Lícia Maria de Oliveira, Eny Magalhães Silva, Elza Maria de Souza, Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Maria Alice Miranda da Silva, Claudia Carvalho Cunha dos Santos, Marco Antônio Chaves da Silva, Márcia Luzia Guedes de Lima e Aurisvaldo Melo Sampaio.

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 16, de 19 de agosto de 2013, nos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 19.09.02010.0018678/2021-70 (Apenso SEI nº 19.09.02010.0012570/2021-91), reunido em sessão virtual e extraordinária realizada no dia 8 de novembro de 2021, RESOLVE, à unanimidade, conceder a Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado da Bahia a LUIZ ROBERTO REUTER e CEUCI DE LIMA XAVIER NUNES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, respectivamente, nas áreas do Meio Ambiente e da Saúde.
Salvador, 8 de novembro de 2021.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Membros Presentes: Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marília de Campos Souza, Washington Araújo Carigé, Achiles de Jesus Siquara Filho, Franklin Ourives Dias da Silva, Terezinha Maria Lôbo Santos, Regina Maria da Silva Carrilho, João Paulo Cardoso de Oliveira, Sônia Maria da Silva Brito, Míria Valença Gois, Adivaldo Guimarães Cidade (abstenção), Lícia Maria de Oliveira, Eny Magalhães Silva, Elza Maria de Souza, Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Maria Alice Miranda da Silva, Claudia Carvalho Cunha dos Santos, Marco Antônio Chaves da Silva, Márcia Luzia Guedes de Lima e Aurisvaldo Melo Sampaio.

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 15, de 19 de agosto de 2013, nos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 19.09.02010.0018678/2021-70 (apenso SEI nº. 19.09.02010.0012570/2021-91), reunido em sessão virtual e extraordinária realizada no dia 8 de novembro de 2021, RESOLVE, à unanimidade, conceder o PRÊMIO J.J. CALMON DE PASSOS a JAQUELINE GÓES DE JESUS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade na área da saúde pública, especialmente por meio da realização de pesquisas para o combate à COVID-19, integrando a equipe que sequenciou os primeiros genomas do novo coronavírus (sars-cov-2) no Brasil em parceria com o Instituto Adolfo Lutz.
Salvador, 8 de novembro de 2021.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Membros Presentes: Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marília de Campos Souza, Washington Araújo Carigé, Achiles de Jesus Siquara Filho, Franklin Ourives Dias da Silva, Terezinha Maria Lôbo Santos, Regina Maria da Silva Carrilho, João Paulo Cardoso de Oliveira, Sônia Maria da Silva Brito, Míria Valença Gois, Adivaldo Guimarães Cidade (abstenção), Lícia Maria de Oliveira, Eny Magalhães Silva, Elza Maria de Souza, Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Maria Alice Miranda da Silva, Claudia Carvalho Cunha dos Santos, Marco Antônio Chaves da Silva, Márcia Luzia Guedes de Lima e Aurisvaldo Melo Sampaio.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO

Em 8 de novembro de 2021, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

PROCEDIMENTO MINISTERIAL N° 003.9.141349/2018
ORIGEM: Promotoria de Justiça de Conceição do Jacuípe
RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos
INTERESSADO(A)(S): Pedro Santos de Andrade

INQUÉRITO CIVIL N° 003.9.179649/2019
ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Itaparica
RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira
ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Contra as Finanças Públicas > Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores
INTERESSADO(A)(S): Marlylda Barbuda dos Santos; Nailton Jorge Santos de Oliveira

PROCEDIMENTO MINISTERIAL N° 003.9.207636/2019
ORIGEM: Salvador - 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 1º Promotor(a) de Justiça
RELATORIA: 2ª Conselheira - Rita Maria Silva Rodrigues
ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor
INTERESSADO(A)(S): Logos Hope Brasil - OM Brasil Agência Missionária

PROCEDIMENTO MINISTERIAL N° 592.9.30622/2021
ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim
RELATORIA: 2ª Conselheira - Rita Maria Silva Rodrigues
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos
INTERESSADO(A)(S): João Carlos de Santana; Município de Senhor do Bonfim

INQUÉRITO CIVIL N° 681.9.100832/2020
ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha
RELATORIA: 3ª Conselheira - Maria das Graças Souza e Silva
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos
INTERESSADO(A)(S): 14ª CIRETRAN - Euclides da Cunha; Município de Euclides da Cunha; Anônimo